ATO EXECUTIVO N.º 740

Regula o consumo de gasolina e de lubrificantes nos veículos da UERJ.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

considerando a necessidade de limitação no consumo de gasolina, conforme orientação governamental, visando a reduzir a importação de petróleo;

considerando a conveniência de atualizar as normas internas sobre o abastecimento de veículos,

RESOLVE:

Art. 1.º Recomendar a todos os responsáveis pelo uso de veículos de qualquer natureza, na UERJ, a observância de medidas permanentes no sentido da máxima economia no consumo de gasolina e lubrificantes.

Art. 2.º Determinar à Secretaria Geral a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, de projeto de Ato Executivo regulando as formas de controle de despesa com gasolina e combustíveis, para toda a frota de veículos da UERJ, mantendo, para esse fim, os entendimentos necessários com os órgãos usuários das viaturas, inclusive das que servem aos órgãos relativamente autônomos.

Art. 3.° O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 09 de outubro de 1975

Oscar Tenório